



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

16-
9/11

PROJETO DE LEI Nº 035 /2013

Declara de utilidade pública a Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “**Instituição e Fraternidade Espírita Missionários da Luz**”, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 23 de abril de 2013.

Arnaldo de Oliveira

ARNALDO DE OLIVEIRA
– Vereador –

APROVADO EM

21/05/2013

2-1-1

LIDO EM PLENÁRIO EM

23/04/2013

2-1-1

ADMITIDO EM

23/04/2013